

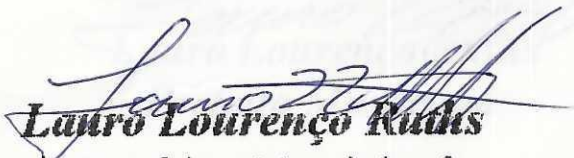
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servidora a Srtª. NOELI TEREZINHA PROVIN DE AZEVEDO, RG Nº 4.563.340-3 - PR, Tefefonista-PS, Nível 01, através da Portaria Nº 217/97, de 04.04.97, conforme o Artigo nº 106, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, a contar de 24 de Junho de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Rulfs
Prefeito Municipal